



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 011	ANO: 2.017
	Data: 07/02/17	
VALOR (RS): R\$ 17.171,50 (Dezessete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito de pagamento realizado pela Powertech junto ao fundo FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II - SENIOR - CNPJ: 11.989.256/0001-90. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 24.01.17, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Certificação: CPA20- Marcos Marques Cusin Encarregado Financeiro CPA10- ANBIMA, 29/09/2019



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 012 ANO: 2017
		Data: 07/02/17
VALOR (RS): 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate Caixa IMA-B5) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação Caixa IRF-M)
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, vinculado a conta 69-8, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP, vinculado a mesma conta citada, conforme decisão do Comitê de Investimento em realocação de recursos. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate e Aplicação)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação validade Antonio Gilmar Giralddini, CPA20-ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Encarregado/Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



Fis.:	_____
Proc. N°:	_____
Rub.:	_____

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 013	ANO: 2.017
	Data: 07/02/17	
VALOR (RS): 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III, alínea a (Resgate BB Previd IMA-B5) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação BB Previd IRF-M)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP, CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao Resgate do fundo BB PREVID RF IMA-B 5, vinculado a mesma conta citada, conforme decisão do Comitê de Investimento em realocação de recursos. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III, alínea a (Resgate) Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Guadagni, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Encarregado Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 014 ANO: 2.017
		Data: 07/02/17
VALOR (R\$): 3.884.069,66 (Três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, vinculado a conta 69-8, referente ao crédito de contribuições previdenciárias dos entes no 5º dia útil de Fevereiro/17 (competência Janeiro/17). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate e Aplicação)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Encarregado Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 015 ANO: 2.017	
	Data: 08/02/17	
VALOR (R\$): R\$ 603.662,86 (Seiscentos e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP , CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no dia 07/02/17 (Competência Janeiro/17). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Encarregado Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 016	ANO: 2.017
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 15/02/17	
VALOR (R\$): 50.858,02 (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e oito de reais e dois centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP, CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos do fundo RB Capital, creditados em 14/02/2017. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Encarregado Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 017	ANO: 2.017
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 16/02/17	
VALOR (R\$) 642.133,07 (Seiscentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e sete centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, oriundos do crédito do parcelamento de débito previdenciário da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 64/240 - OP. 1.843/17 (Procº 24.082/13); R\$ 301.522,82 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 64/240 - OP. 1.844/17 (Procº 24.082/13); . O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (MASTER DI);			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.01.17 conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Encarregado Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 018	ANO: 2.017
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 20/02/17	
VALOR (RS): 298.429,45 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, vinculado a conta 69-8, referente ao referente ao crédito de Juros dos Títulos Públicos NTN-B TPPREV 3.400 TITLS VENCTO 2026. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate e Aplicação)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Encarregado Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 019	ANO: 2.017
	Data: 23/02/17	
VALOR (R\$) 89.100,30 (Oitenta e nove mil, cem reais e trinta centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente a TED de dividendos do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA, referente a distribuição extraordinária de dividendos da Globenet Cabos Submarinos S/A., creditada em 22/02/17. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 24.01.17, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giraldini, ANBIMA, 13/07/2019	Certificação- validade CPA20- Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 2630.5991/5992
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br